



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL Nº 1278/2022 – DAP-SRT

Sertão, 23 de setembro de 2022.

Nº PROCESSO SIPAC: 23371.000519/2022-99

7ª CHAMADA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS (ANIMAIS) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EM 10/10/2022

- **JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO**

1.1. A presente alienação tem por objetivo a redução do número de animais, não semoventes (crias), existentes no IFRS Campus Sertão – RS, o qual conta com estrutura para desenvolvimento das atividades acadêmicas voltadas para as atividades de aprendizagem para os alunos do Campus. Devido ao processo de reprodução natural dos animais, torna-se necessário a redução sistemática dos rebanhos para fins de adequação aos limites físicos e econômicos existentes. Os itens/objetos a serem alienados classificam-se como bens móveis produzidos pelo Campus em virtude da sua finalidade pedagógica, enquadrando-se no Art. 17, inciso II parágrafo “e” da Lei 8.666/1993, transcrito abaixo:

“Lei nº 8.666/1993:

[...]

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...] II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada está nos seguintes casos:

[...] e) venda de bens produzidos ou comercializados por órgãos ou entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades”.

- **OBJETIVO**

2.1. Atender a necessidade de redução do quantitativo de animais, retirando do plantel animais que não serão utilizados em atividades de ensino e pesquisa da instituição. Através desta alienação, o rebanho será readequado às necessidades acadêmicas e aos limites físicos e econômicos existentes no IFRS – Campus Sertão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- **OBJETO**

3.1. Alienação de: **02 (dois) ovinos machos raça suffolk para recria/engorda/terminação com idade inferior a 18 meses**, a serem ofertados por unidade; e **72 (setenta e dois) suínos com peso vivo acima de 100 kg**, a serem ofertados por lote e/ou unidade, conforme detalhamento no quadro que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
01	Ovinos para recria/engorda/terminação, com idade inferior a 18 meses: 02 animais machos; Ofertados por UNIDADE	02	Unidades
02	Suínos com peso vivo peso entre 100 kg e 130 kg: 26 animais - Ofertados por LOTE*	01	LOTE com 26 animais
02	Suínos com peso vivo peso entre 130 kg e 150 kg: 25 animais - Ofertados por LOTE*	01	LOTE com 25 animais
04	Suínos com peso vivo acima de 150 kg: 21 animais - Ofertados por UNIDADE	21	Unidades

* Se restarem lotes de animais sem interessados, os mesmos poderão ser desmembrados (unidades), respeitando as mesmas condições deste edital.

3.2 Os referidos animais encontram-se na Seção de Produção de Zootecnia II do IFRS Campus Sertão, localizado na RS 135 Km 25, Distrito Eng. Luiz Englert, Sertão/RS - CEP 99170-000.

3.3. Caso haja interesse pelo comprador, os animais poderão ser vistoriados no IFRS Campus Sertão, localizado na RS 135 Km 25, Distrito Eng. Luiz Englert, Sertão/RS - CEP 99170-000. As vistorias, poderão ser agendadas nos dias e horários de expediente da instituição junto a Diretoria de Produção Agropecuária pelo telefone (54) 3345-8083 e serão acompanhadas por um servidor do quadro técnico do IFRS – Campus Sertão, podendo acontecer até o horário do credenciamento, no dia da alienação.

- **DA AVALIAÇÃO**

4.1. A avaliação dos bens foi realizada pela Comissão Responsável pela Avaliação e Pesquisa de Preços de Mercado de Bens Móveis (animais), designada pela **Portaria Nº 412/2018**, em acordo com o Decreto Nº 9.373/2018, transcrito a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

“Decreto nº 9.373/2018:

[...]

Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.

4.2. Os preços foram baseados em pesquisas de mercado nos sítios eletrônicos abaixo citados:

- Ovinos: Embrapa, Emater e Cepea-Esalq/USP, conforme documentos anexos ao processo, datados de 22/09/2022.
- Suínos: Agrolink (Ref. Erechim/RS), Canal Rural e Cotrel, conforme documentos anexos ao processo, datados de 22/09/2022.

4.3. Os preços de venda, após avaliação da Comissão de Avaliação são os seguintes:

OBJETO	PREÇO POR QUILO (R\$)
Ovinos	9,90
Suínos	5,40

- **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Podem participar quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas.

5.2 Os interessados poderão comparecer pessoalmente, ou enviar representante, e deverão apresentar os seguintes documentos: CPF/CNPJ, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural, Cadastro ATUALIZADO junto ao Serviço Veterinário Oficial e Agronegócio e no Sistema de Defesa Agropecuária da(s) atividade(s) que possuir interesse de aquisição (Atividade de Ovinocultura e/ou Suinocultura).

5.3 Os documentos acima serão conferidos no dia agendado para a alienação e/ou na data da entrega e retirada do animal.

- **DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO E AQUISIÇÃO**

6.1 Os interessados deverão comparecer no dia **10/10/2022 (segunda-feira)**, trazendo seu CNPJ/CPF, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural, nos seguintes horários:

- Das **08 h e 30 minutos às 09 horas**, na Seção de Produção de Zootecnia II; para

Rodovia RS 135, Km 25 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS

CEP: 99170-000 - Telefone: (54) 3345- 8000 – Fax: (54) 3345-8025

Sítio eletrônico: <http://www.sertao.ifrs.edu.br>

E-mail: contratos@sertao.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

interessados em **SUÍNOS e OVINOS**.

6.2 No dia 10/10/2022, finalizada a etapa de credenciamento, às 9 horas na Seção de Produção de Zootecnia II (ovinos e suínos), **serão entregues as senhas para todos os interessados nas aquisições, e será realizado sorteio público para definir a ordem de aquisição e a escolha do(s) lote(s) e/ou animal(is)**.

6.3 Cada interessado terá direito de adquirir 01 (um) animal e/ou lote por vez, devendo respeitar a lista de classificação, caso queira realizar novas aquisições

6.4 A lista de classificação será repetida, ordenadamente, enquanto houver animais e/ou para venda e interessados em adquirí-los.

6.5 Na oportunidade, se restarem lotes de animais sem interessados, os mesmos poderão ser desmembrados (unidades), respeitando as mesmas condições deste edital.

6.6 Os animais que não forem vendidos, serão reavaliados pela comissão de avaliação para posterior divulgação e venda, em uma nova data a ser publicada.

6.7 Após a finalização dos procedimentos das aquisições, ocorrerão as pesagens dos animais (equipe técnica do IFRS acompanhada pelo comprador) e carregamento do(s) animal (is), e a emissão da GRU (Guia de Recolhimento a União) em nome do comprador. É importante destacar que **o carregamento e a retirada dos animais ficam sob a responsabilidade do(s) comprador(es)**.

6.8 A GRU deverá ser paga **exclusivamente** no **Banco do Brasil**, podendo ser feito no caixa convencional, caixa eletrônico ou aplicativo digital, no **dia da alienação (10/10/2022)**.

- **DA ENTREGA DO BEM**

7.1 Após a definição dos compradores, o IFRS Campus Sertão solicitará, a emissão da GTA – Guia de Transporte de Animal e emitirá a Nfe de venda.

7.2 A entrega das aquisições deverá ser feita no dia da alienação (10/10/2022), mediante a apresentação do comprovante de pagamento da GRU e liberação da Guia de Transporte Animal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

7.3 É importante destacar que o Campus é responsável pela pesagem dos animais. O carregamento e a retirada dos animais ficam sob a responsabilidade do(s) comprador(es), devendo ocorrer obrigatoriamente logo após a pesagem.

7.4 O IFRS Campus Sertão fica isento de qualquer custo/ônus referente a retirada dos animais adquiridos.

Ivone Taderka Comissão de Avaliação SIAPE 1874599	Jamile Cristina Deola Sada Comissão de Avaliação SIAPE 2129540
Joilson Gradin Comissão de Avaliação SIAPE 1675095	Patrícia Kisner Comissão de Avaliação SIAPE 1810298
Vilmar Rudinei Ulrich Comissão de Avaliação SIAPE 1104555	Leandro Antonio Colombelli Diretor de Administração e Planejamento SIAPE 1038537
Dagmar Pedro Tamanho Coordenador da Produção Agropecuária SIAPE 1916911	Odair José Spenthof Diretor Geral do Campus Sertão Portaria nº 160/2020